

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR FLÁVIO GLEDSON
VIEIRA BEZERRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de “Cidadão Cuiabano” ao Senhor **FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais através do Vereador Kássio Coelho, concede o presente **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e ao Estado de Mato Grosso.

Nascido no Estado de São Paulo, atualmente com 42 anos, o Coronel **Flavio Gledson Vieira Bezerra** vem construindo uma notável trajetória no serviço público, marcada pelo compromisso com a segurança, pela excelência profissional e pelo permanente zelo pela vida e pelo patrimônio da população mato-grossense.

Promovido ao posto de **Coronel em 02 de dezembro de 2020**, o homenageado possui sólida formação acadêmica: é graduado em Engenharia de Segurança de Incêndio e Pânico pela Universidade do Estado do Pará (2001 – 2003), Mestre em Engenharia pelo renomado **Instituto Tecnológico de Aeronáutica -ITA**, especialista em **Gerenciamento de Segurança Pública** pela Universidade Estadual de Goiás e em **Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais** pela EGOV-MT.

Atualmente, exerce com distinta competência o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, instituição à qual dedica sua vida profissional com dedicação, ética e liderança.

Ao longo de sua carreira, desempenhou funções de grande relevância, entre elas:

- . Subcomandante da **Companhia de Urgência e Resgate de Acidentados – CURA**;
- . Comandante da **5ª Companhia Independente de Bombeiros – Nova Mutum**;
- . Piloto de aeronaves de asa fixa e rotativa do **Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAer**;
- . Comandante do **Grupo de Aviação de Combate Aéreo a Incêndios Florestais do CBMMT**;



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003000350036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



- . Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT;
- . Corregedor-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- . Presidente do Conselho Nacional de Gestão de Incêndios Florestais da Liga Nacional do Brasil.

Sua atuação em operações de grande risco e impacto também marca sua história. Foi mergulhador de resgate no naufrágio da Chalana Toa Toa, no Pantanal, em Poconé -MT, e integrou como piloto da maior operação aérea de ajuda humanitária e defesa civil já realizada em Mato Grosso, durante as enchentes que isolaram distritos e municípios do noroeste do Estado em 2013.

Piloto habilitado em aeronaves a pistão, turbo hélice, jato e helicópteros, o Coronel Flávio soma **mais de 4.000 horas de voo** no cumprimento de missões essenciais para a segurança da população. Já foi condecorado **16 vezes**, honrarias que demonstram sua conduta exemplar e seu compromisso inabalável com a vida.

Por todo o seu trabalho, dedicação e extraordinária contribuição ao Estado e à população de Cuiabá, outorga-se ao Senhor Flávio Gledson Vieira Bezerra o presente Título de Cidadão Cuiabano, como expressão de respeito, reconhecimento e gratidão desta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de dezembro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

